

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o requerimento n.º U-617/2006 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Alcabideche, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*. 3000216164

Aviso

Discussão pública

Processo n.º U-5711/2005 — operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada através do despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob a ficha n.º 03908/120199, com a área de 2100 m², sito na Galiza, freguesia do Estoril, requerido em nome de BANPOR — Gestão Comércio e Representações, L.da, e que consiste na constituição de quatro lotes destinados a moradias unifamiliares em banda.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 3.ª série, o processo de loteamento n.º 5711/2005 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia do Estoril, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*. 3000216165

Aviso

Processo DUR n.º U-18149/2005 — ADPIR — Administração de Propriedades, L.da

Alteração ao alvará de loteamento n.º 1030 (lote 5)

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 56/2002, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere ao alvará n.º 1030, sito no Bairro do Junqueiro, freguesia da Parede, requerido por ADPIR — Administração de Propriedades, L.da, na qualidade de proprietário do lote 5, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 02450/300398, e que consiste no aumento da área de implantação e construção do referido lote para 314 m² e 528,40 m², respectivamente, mantendo-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o requerimento n.º U-18149/2005 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia da Parede, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*. 3000216166

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 93/2006/DAGRH/DGFRH

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despachos proferidos pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, foram nomeados, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados às datas dos referidos despachos, os seguintes funcionários, nos cargos a seguir indicados, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho:

Por despacho de 12 de Julho — engenheiro Luís Manuel Carlos Leal, como director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.

Por despacho de 26 de Junho — Dr.ª Maria de Lourdes Pereira da Silva, como chefe da Divisão de Contabilidade; engenheira Maria Helena Pego Terêncio Martins Antunes, como chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia; engenheiro Octávio Magalhães Borges Alexandrino, como chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos; engenheira Maria da Conceição Tavares Pinheiro, como chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana; engenheiro Luís Miguel da Costa e Almeida Matos Godinho, como chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte; engenheira Maria da Graça Correia Baptista Pinto, funcionária da Câmara Municipal da Figueira da Foz, como chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul; engenheira Maria de Fátima Lucas Miranda Ramos, como chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização; engenheiro João Luís Matos Nogueira Garcia, como chefe da Divisão de Estudos e Projectos; Dr.ª Marisa Martins Pedrosa Gonçalves, como chefe da Divisão de Acção Social e Família; engenheira Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, como directora do Departamento de Habitação; subcomissário Manuel Fernando dos Santos Lobão, funcionário da Polícia de Segurança Pública, como comandante do Serviço de Polícia Municipal; chefe Carlos Nunes da Silva, funcionário da Polícia de Segurança Pública, como chefe da Divisão de Atendimento e Expediente.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

20 de Julho de 2006. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Bernardes*. 3000216179

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Setembro de 2006 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, reclassifiquei as seguintes funcionárias: Andréa Jesus Campanhe, Cátia Vanessa Branco Bertelo, Susana Alexandra Sousa Correia, Susana Carla Cardoso Ferreira Silva, Susana Rita Alves Antunes Silva e Virgília Maria Antunes Ferreira Dias, auxiliares administrativos, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de assistentes administrativos, do grupo de pessoal administrativo, sendo posicionadas no escalão 1, índice 199.

As funcionárias reclassificadas deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000305932